



RESOLUÇÃO Nº 07/2023, 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do PAIF e BE, referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 23 de março de 2023.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do PAIF e BE, referente ao ano de 2023;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 23 de março de 2023.

Krizia Kely de O. da Costa
Krizia Kely de Oliveira da Costa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Liliana Maria Batista
MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA
Francisca Elizângela Nobre da Silva
Naianna Freire de Sousa
Ana Vitória Maia Lima